



MATRIA

RELATÓRIO

OPINIÕES DOS ELEITORES BRASILEIROS SOBRE A AUTOIDENTIFICAÇÃO DE GÊNERO

2020

SUMÁRIO

03 **APRESENTAÇÃO**

06 **METODOLOGIA**

09 **RESULTADOS**

16 **NOTA METODOLÓGICA**

18 **DISCUSSÃO DOS RESULTADOS: UM MANDATO
POPULAR PELA DEFESA DO SEXO**

21 **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

Uma transformação silenciosa, porém radical, está em curso no Brasil e no mundo. Sem amplo debate público ou consulta popular, as categorias homem e mulher estão sendo redefinidas por meio de políticas de autoidentificação de gênero. Este movimento, impulsionado por grupos ativistas e consolidado em decisões judiciais, propõe a substituição do sexo biológico – a realidade material e observável de nossos corpos – por uma identidade de gênero autodeclarada, um sentimento interno, subjetivo e inverificável.

A política de autoidentificação de gênero, em sua essência, estabelece que um indivíduo deve ser legal e socialmente reconhecido conforme o gênero com o qual se identifica, e não de acordo com seu sexo. Na prática, isso significa que um homem pode ser reconhecido como mulher para todos os fins – legais, sociais, esportivos, institucionais – unicamente com base em sua declaração verbal.

No Brasil, essa mudança foi institucionalizada a partir do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4275 pelo Supremo Tribunal Federal em 2018. A decisão permitiu a alteração do nome e do sexo em registros civis sem a necessidade de cirurgia, laudos médicos, terapia hormonal ou autorização judicial, consagrando a simples autodeclaração como critério suficiente (STF, 2018).

“Um homem pode ser reconhecido como mulher para todos os fins unicamente com base em sua declaração verbal”.



Essa nova concepção jurídica representa uma ruptura fundamental com o entendimento tradicional e científico de sexo e gênero. Tradicionalmente, o sexo se refere às duas categorias biológicas, homem e mulher, enquanto o gênero descreve os papéis, comportamentos e estereótipos que uma sociedade atribui a cada sexo (GROSSI, 1998). As políticas de autoidentificação não apenas confundem esses conceitos, mas efetivamente apagam o sexo como categoria legal e o substituem pela identidade de gênero.

A origem dessa agenda remonta aos "Princípios de Yogyakarta", um documento elaborado em 2006 por um grupo de ativistas e especialistas, sem a participação ou chancela de Estados-membros de organizações internacionais. Esse texto tornou-se a base para o lobby internacional que resultou em mudanças legislativas em diversos países, geralmente sem o escrutínio público e debate democrático necessários (FEMINISTS FROM EUROPE, ASIA, NORTH AMERICA, LATIN AMERICA, AND AFRICA, 2022). A demanda central é que a identidade de gênero autodeclarada prevaleça sobre o sexo, o que, conseqüentemente, afeta diretamente os direitos das mulheres, que são baseados em seu sexo.

Segundo os Princípios de Yogyakarta, os Estados devem:

"Garantir que **nenhum critério de elegibilidade**, como intervenções médicas ou psicológicas, diagnóstico psicomédico, idade mínima ou máxima, situação econômica, saúde, estado civil ou parental, **ou qualquer outra opinião de terceiros**, seja pré-requisito para a alteração de nome, sexo legal ou gênero. Garantir que os antecedentes criminais, o status migratório ou outro status de uma pessoa não sejam utilizados para impedir a alteração de nome, sexo legal ou gênero". (International Commission of Jurists, 2017, p. 9)

Diante de uma transformação tão profunda, que impacta desde a organização de banheiros e presídios até a coleta de dados e a liberdade de expressão, uma pergunta se tornou inevitável: o que os brasileiros pensam sobre isso? As políticas de autoidentificação de gênero foram implementadas à revelia da população, sem que o consentimento ou a opinião da sociedade fossem considerados. Enquanto outros países já testemunham uma forte reação popular a essas medidas, como a rejeição à proposta de nova constituição no Chile (LATERCERA, 2025) e os acalorados debates nos Estados Unidos e no Reino Unido (WU ET AL, 2024; DEARDEN, 2025), o Brasil permanecia em um silêncio imposto pela falta de dados.

Foi para preencher essa lacuna que a MATRIA – Mulheres Associadas, Mães e Trabalhadoras do Brasil encomendou a **I Pesquisa Nacional de Opinião sobre as Políticas de Autoidentificação de Gênero no Brasil**. Este relatório é o resultado desse esforço pioneiro. Nosso objetivo é trazer a voz dos eleitores brasileiros para o centro de um debate que lhes foi sonogado, apresentando dados inéditos e contundentes sobre a real percepção da sociedade. Os achados que se seguem são um chamado à realidade e à razão, fornecendo subsídios para um debate público qualificado e para a formulação de políticas que reflitam os anseios da população, garantindo que os direitos das mulheres, baseados na realidade do sexo, sejam protegidos e respeitados.



MATRIA

METODOLOGIA

Para que a voz da população brasileira fosse ouvida de forma clara, a MATRIA encomendou a **I Pesquisa Nacional de Opinião sobre as Políticas de Autoidentificação de Gênero no Brasil** ao **IRG Pesquisa**, instituto com notória especialização em pesquisas eleitorais e de opinião, que conduziu o estudo de forma independente. A metodologia adotada foi desenhada para garantir a máxima robustez, isenção e representatividade estatística dos resultados. O estudo quantitativo teve como universo o conjunto de **eleitores brasileiros**, ou seja, pessoas com 16 anos ou mais, residentes em todo o território nacional.

A seleção dos entrevistados seguiu um rigoroso plano amostral probabilístico em múltiplas etapas, assegurando que a amostra final espelhasse a diversidade da população brasileira:

1. PRIMEIRA ETAPA



Sorteio dos municípios com base na metodologia de Probabilidade Proporcional ao Tamanho (PPT), que considera a população de cada município como base.

2. SEGUNDA ETAPA



Sorteio dos setores censitários dentro dos municípios selecionados, também pelo método de Probabilidade Proporcional de Tamanho (PPT).

3. TERCEIRA ETAPA



Dentro de cada setor, a seleção dos respondentes foi feita por meio de quotas proporcionais, considerando as variáveis: **sexo, faixa etária, escolaridade e nível econômico**, de acordo com dados oficiais.

FICHA TÉCNICA DA PESQUISA

Amostra: 1.100 entrevistas.

Período de Coleta: As entrevistas foram realizadas por telefone entre os meses de setembro e novembro de 2024.

Abrangência: Todos os estados e o Distrito Federal, totalizando 188 municípios.

Margem de Erro e Nível de Confiança: A margem de erro estimada é de 3 pontos percentuais para mais ou para menos, com um nível de confiança de 95%. Isso significa que, se a pesquisa fosse repetida nas mesmas condições, os resultados se encontrariam dentro desta margem em 95% das vezes.

Registro e Auditoria: A pesquisa está devidamente registrada no Conselho Regional de Estatística da 4ª Região (nº J3140). Para garantir a qualidade e a veracidade dos dados, 20% das entrevistas foram auditadas por supervisores.



Um Compromisso com a Precisão

Um dos maiores desafios em pesquisas de opinião é garantir que as perguntas sejam compreendidas por todos da mesma maneira, evitando que respostas sejam dadas com base em entendimentos equivocados (LIMA, 2016). Os testes preliminares, confirmados pela própria pesquisa, revelaram que a população brasileira possui uma compreensão limitada, fragmentada e muitas vezes contraditória de termos do jargão ativista, como "mulher trans".

Para garantir a validade e a confiabilidade dos resultados, a pesquisa optou deliberadamente por uma linguagem direta, clara e de conhecimento comum. Em vez de utilizar termos ambíguos, as perguntas foram formuladas de maneira a descrever a realidade concreta das políticas de autoidentificação. Por exemplo, em vez de perguntar sobre o acesso de "mulheres trans" a espaços femininos, questionou-se se "pessoas do sexo masculino que se identificam como mulheres" deveriam ter esse direito.

Essa escolha metodológica foi crucial para assegurar que as opiniões coletadas refletissem o posicionamento dos entrevistados sobre a política em si, e não sobre sua interpretação variável de um termo. O compromisso deste estudo é com a realidade dos fatos e a fidedignidade da opinião pública, e a metodologia empregada foi o pilar para alcançar esse objetivo.

RESULTADOS

A I Pesquisa Nacional de Opinião sobre as Políticas de Autoidentificação de Gênero no Brasil revela um profundo descompasso entre a agenda imposta por ativistas e tribunais e a vontade da população. Os dados, coletados e analisados com rigor metodológico, não deixam margem para dúvidas: os brasileiros não compreendem, não concordam e rejeitam massivamente a substituição do sexo pela identidade de gênero autodeclarada. A seguir, os principais achados que fundamentam esta conclusão.

1. DESCONHECIMENTO E CONFUSÃO GENERALIZADA

Antes mesmo de opinar, a população demonstra uma profunda falta de familiaridade com os termos centrais da autoidentificação de gênero. Quando confrontados com a pergunta aberta "O que é uma mulher trans?", o resultado é um quadro de dispersão e ignorância:

A população compreende o tema? O que é uma "mulher trans"?



● Não sabe ● Sabe

61%

61% dos brasileiros não sabem o que o termo significa, não responderam ou forneceram definições que não correspondem a de um homem que se identifica como mulher.

39%

Apenas 39% dos entrevistados associaram o termo a um homem que se sente ou deseja ser mulher.

Entre os 61% restantes, as definições foram as mais variadas, incluindo a crença de que se trata de mulheres lésbicas (11%), pessoas homossexuais (3%) ou pessoas intersexo (1%). Uma parcela expressiva (18%) admitiu abertamente **não saber ou não respondeu**. Essa fragmentação de entendimento, com 220 respostas diferentes entre 1.100 entrevistados, prova que não existe um consenso mínimo sobre o que está sendo discutido. A implementação de políticas públicas baseadas em conceitos que a população desconhece é, em si, um ato antidemocrático que prescinde do consentimento informado dos cidadãos.

2. A REJEIÇÃO MASSIVA

O coração da pesquisa revela a principal preocupação da população: a segurança, a privacidade e a justiça para mulheres e meninas. Quando questionados sobre a aplicação prática da autoidentificação – ou seja, permitir que homens que se declaram mulheres acessem espaços e direitos exclusivos do sexo feminino baseado na sua declaração verbal – a rejeição é esmagadora e estatisticamente consistente:

81%

Banheiros Femininos: 81,4% da população discorda que homens que se identificam como mulheres devam ter o direito de usar banheiros femininos com base na autodeclaração.

81%

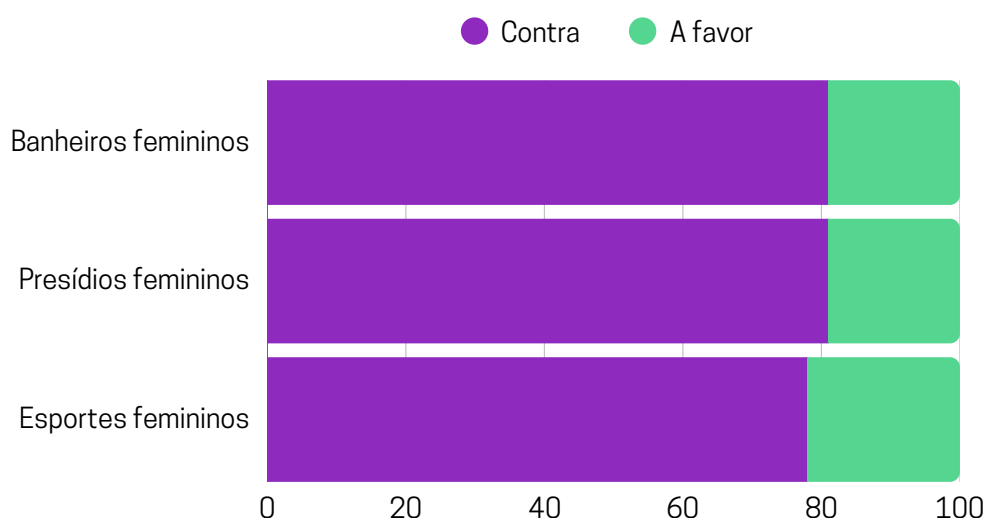
Presídios Femininos: 81,0% dos brasileiros discordam que esses mesmos homens devam ocupar celas junto com as mulheres nos presídios femininos com base na autodeclaração.

78%

Esportes Femininos: 78,5% da população se opõe à participação de homens que se declaram mulheres em categorias esportivas femininas com base na autodeclaração.

Os comentários qualitativos coletados pelos entrevistadores reforçam esses números, apontando para a preocupação com a vulnerabilidade das mulheres, o risco de violência sexual, o uso da política por homens oportunistas e a injustiça competitiva nos esportes, dadas as vantagens biológicas masculinas. É crucial notar que mesmo entre os que concordaram "em parte", muitos impuseram condições – como a realização de cirurgias – que a própria política de autoidentificação dispensa.

Opinião sobre o uso dos espaços. São contra o critério da auto-identificação em:

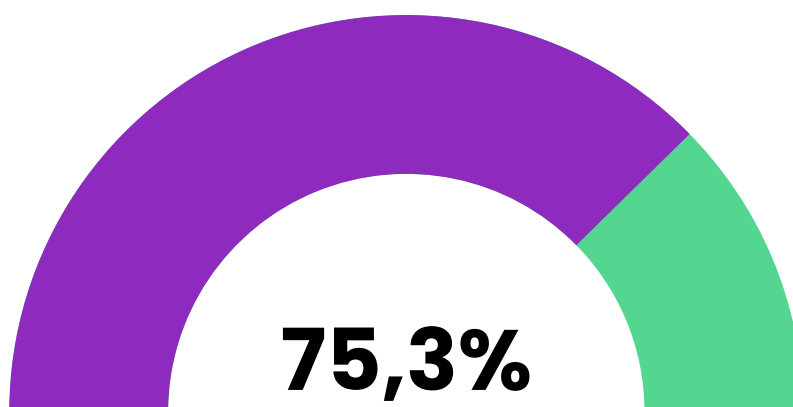


3. CRÍTICA NÃO É PRECONCEITO

O discurso ativista frequentemente tenta silenciar o debate rotulando qualquer crítica à autoidentificação como "preconceito" ou "transfobia". A pesquisa demonstra que a população brasileira não aceita essa narrativa.

Visões sobre as críticas à autoidentificação de gênero

75,3% dos brasileiros não concordam incondicionalmente com a afirmação de que mulheres que se sentem incomodadas em dividir espaços íntimos com homens que se identificam como mulheres são preconceituosas.



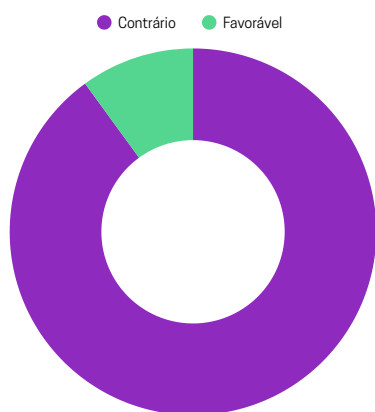
Este resultado é fundamental. Ele mostra que a maioria da população reconhece as preocupações com privacidade e segurança como legítimas e razoáveis, e não como um ato de discriminação. A sociedade entende que a discordância se baseia em experiências reais e na luta histórica das mulheres por espaços seguros.

4. O AVANÇO SOBRE BENEFÍCIOS E A IMPOSIÇÃO DE UMA NOVA LINGUAGEM

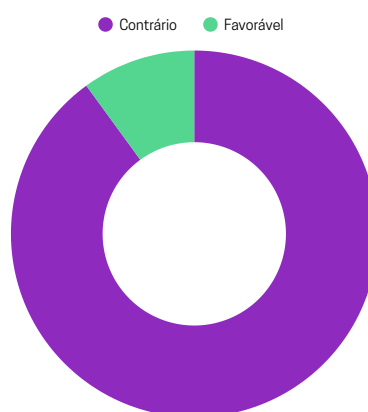
A pesquisa também investigou a opinião sobre a expansão da autoidentificação para outros direitos e sobre as mudanças na linguagem. Novamente, a rejeição é a norma. A rejeição às tentativas de apagar a linguagem que nomeia a realidade feminina é quase unânime. 89,8% da população se opõe à troca do termo "mãe" por "pessoa que gesta" e 89,8% rejeitam a substituição de "mulher" por "pessoa que menstrua".

Opinião sobre mudanças na linguagem

"Pessoa que gesta"



"Pessoa que menstrua"



89%

da população se opõe à troca do termo "mãe" por "pessoa que gesta" e à substituição de "mulher" por "pessoa que menstrua".

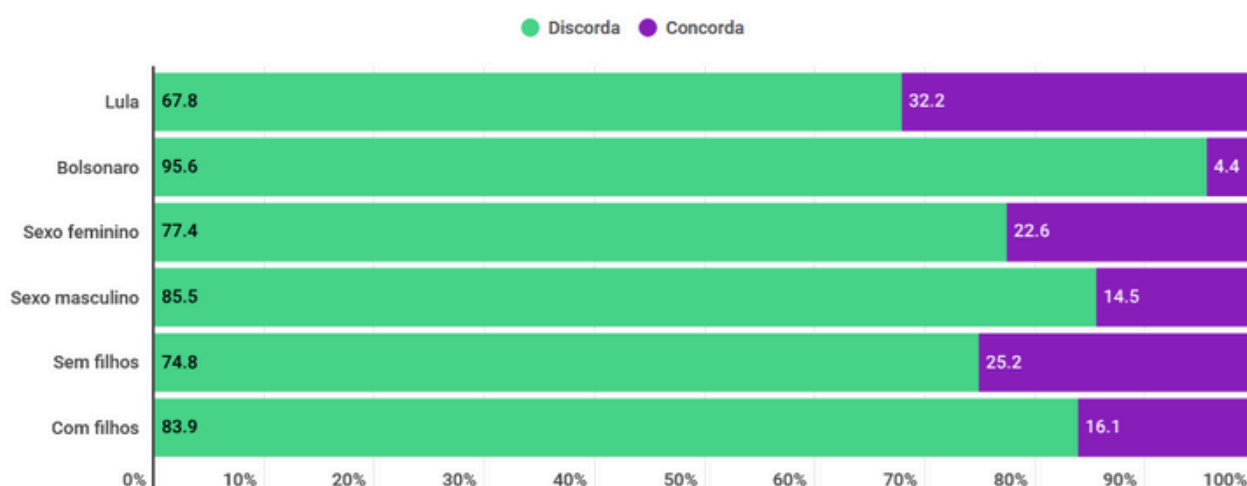
Licença-Maternidade: Mais da metade da população (**52,6%**) discorda totalmente que homens que se declaram mulheres devam ter direito à licença-maternidade. Os comentários das pessoas que foram favoráveis indicam que o apoio existente está mais associado a um direito universal de licença parental para qualquer pessoa que adote uma criança, e não a uma prerrogativa específica para homens que se identificam como mulheres.

5. O PERFIL DA OPINIÃO: CONSENSO NA REJEIÇÃO COM LEVES VARIAÇÕES

A análise sociodemográfica confirma que a rejeição às políticas de autoidentificação de gênero é um sentimento majoritário em todos os segmentos da sociedade. As variáveis que mais influenciam a opinião são, nesta ordem: voto presidencial em 2022, sexo e situação parental.

Opinião e características do eleitorado

A pesquisa mostra variações na opinião de acordo com o voto nas últimas eleições, o sexo do entrevistado e a situação parental: ter ou não ter filhos. Apesar das diferenças, a autoidentificação como critério para o uso de espaços como banheiros é rejeitada pela maioria dos eleitores em todos os grupos.



Voto: Eleitores do atual presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, apresentaram uma maior aceitação em comparação aos eleitores de Jair Bolsonaro. Contudo, mesmo nesse grupo, a rejeição é majoritária: **67,8%** dos eleitores de Lula se opõem ao acesso de homens que se identificam como mulheres aos banheiros femininos. Entre os eleitores de Bolsonaro, a oposição é de **95,6%**.

Sexo: Pessoas do sexo feminino mostraram uma aceitação ligeiramente maior que as do sexo masculino. Ainda assim, a vasta maioria das mulheres (**77,4%**) se opõe à medida.

Filhos: Pessoas sem filhos também se mostraram mais favoráveis à política, mas a oposição ainda representa a grande maioria (**74,8%**).

Esses dados demonstram que, embora existam variações, não há nenhum segmento da sociedade brasileira em que as políticas de autoidentificação de gênero tenham apoio majoritário. A oposição é a regra geral, e a aceitação, uma pequena exceção.

77% das mulheres se opõem às políticas de autoidentificação de gênero.

NOTA METODOLÓGICA

Por que “concordo em parte” é uma rejeição à política de autoidentificação

Um dos pontos mais reveladores na análise desta pesquisa foi a decisão metodológica sobre como categorizar as respostas "concordo em parte". Optou-se por agrupar essas respostas como uma forma de discordância da política de autoidentificação de gênero, e a justificativa para essa escolha reside na natureza incondicional da própria política.

A política de autoidentificação (self-id), conforme implementada no Brasil pela decisão do STF na ADI 4275, é de natureza puramente declaratória. Isso significa que o único critério para a mudança legal de sexo de um homem para mulher (e vice-versa) é a vontade manifestada verbalmente pelo indivíduo. A política, em si, não admite ressalvas, condições ou exigências prévias, como a realização de cirurgias, a apresentação de laudos médicos ou a submissão a terapia hormonal. É uma concepção de gênero ilocucionária: o ato de dizer é o que o torna real aos olhos da lei (BIGGS, 2022).

Os dados qualitativos coletados junto aos entrevistadores durante a pesquisa de campo foram inequívocos: ao responderem "concordo em parte", os cidadãos estavam, na verdade, rejeitando a política em seus termos reais e propondo um modelo completamente diferente. Suas respostas invariavelmente impunham condições:

- "Concordo, se a pessoa tiver feito a cirurgia."
- "Concordo, desde que tenha um acompanhamento médico e laudos."
- "Concordo em parte, mas não qualquer um."
- "Concordo, mas o ideal seriam banheiros separados para eles."

Cada uma dessas condições representa uma rejeição direta à premissa central da autoidentificação, que é a sua incondicionalidade. Uma resposta condicional não expressa um apoio, ainda que parcial, à política vigente. Pelo contrário, ela expressa a discordância com o modelo radical em vigor e a defesa de um modelo alternativo, restritivo e condicionado – exatamente o modelo que existia antes e que a decisão do STF eliminou.

Portanto, para mensurar a real aceitação da política de autoidentificação conforme ela existe na prática, seria metodologicamente incorreto e enganoso somar as respostas condicionais à concordância total. Fazer isso inflaria artificialmente o apoio a uma política que, em seus termos reais, a população de fato rejeita. Nossa abordagem, ao tratar a concordância parcial como uma discordância do modelo vigente, garante uma análise mais fiel e precisa da opinião pública brasileira.

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

UM MANDATO POPULAR PELA DEFESA DO SEXO

Os resultados da **I Pesquisa Nacional de Opinião sobre as Políticas de Autoidentificação de Gênero no Brasil** não são meros números. São um veredito. Eles revelam um abismo intransponível entre a realidade vivida e desejada pela imensa maioria da população brasileira e as políticas de identidade de gênero impostas por uma elite judicial e ativista, sem qualquer consentimento democrático.

A discussão destes achados pode ser resumida em uma verdade central: **para os brasileiros, o sexo importa**. A população compreende, de forma intuitiva e prática, que a negação da realidade biológica do sexo tem consequências diretas e negativas, especialmente para a segurança, a dignidade e os direitos das mulheres.

Um profundo déficit democrático

O achado mais fundamental é o desconhecimento generalizado da população sobre o tema. O fato de 61% dos brasileiros não saberem definir corretamente um termo tão basilar para esta agenda quanto "mulher trans" é a prova cabal de que estas políticas foram implementadas à revelia da sociedade. Leis e decisões judiciais que reestruturam os fundamentos da organização social não podem ser legítimas quando a população sequer compreende a linguagem em que são formuladas. Isso configura um profundo déficit democrático. A agenda da autoidentificação avançou nos gabinetes e nos tribunais, mas falhou em convencer a população, pois sequer se deu ao trabalho de dialogar com ela.

A defesa racional dos direitos baseados no sexo

A rejeição esmagadora (superior a 80%) à presença de homens que se declaram mulheres em banheiros e presídios femininos com base na autodeclaração de gênero não pode ser interpretada como mero preconceito, como insiste a narrativa ativista. Pelo contrário, é uma reação racional e uma defesa legítima dos direitos baseados no sexo. A sociedade reconhece que a separação de espaços por sexo não é um capricho. Ela existe para proteger as mulheres da violência masculina e para garantir sua privacidade e dignidade, considerando a vulnerabilidade física e social a que estão expostas.

Da mesma forma, a oposição à inclusão de homens em esportes femininos reflete um senso de justiça e “fair play”. A população entende que as vantagens biológicas em termos de força, densidade óssea e capacidade cardiorrespiratória (HOOVEN, 2021) tornam a competição injusta, roubando de mulheres e meninas suas oportunidades, pódios e bolsas de estudo.

A falência da narrativa do “preconceito”

Este relatório prova que a estratégia de silenciar o debate por meio de acusações de “transfobia” não encontra eco na percepção pública. A maioria dos brasileiros (75,3%) não considera que as preocupações das mulheres sejam preconceituosas. Essa descoberta é libertadora. Ela valida a voz de milhões de mulheres que, por temerem represálias e perseguições judiciais e extrajudiciais (BERGAMO, 2022; PINHO, 2021; TENENTE, 2023), sentem-se coagidas a aceitar políticas que as colocam em risco. A população dá a elas uma licença social para expressar suas preocupações legítimas sem medo de serem estigmatizadas.

Uma política sem povo

A decisão do STF de 2018, que instituiu a autoidentificação, criou uma ficção jurídica que não possui lastro na realidade social. Temos hoje no Brasil uma política sem povo, uma lei que existe no papel, mas que carece de legitimidade e aceitação popular. A insistência em avançar com esta agenda, como a tentativa de apagar as palavras "mãe" e "mulher" do vocabulário oficial, apenas aprofunda o fosso entre os formuladores de políticas e os cidadãos.

Conclui-se, portanto, que a substituição do sexo pela identidade de gênero não é uma demanda da sociedade brasileira. É uma imposição que encontra resistência massiva em todos os estratos sociais, independentemente de voto, sexo ou situação parental. Os dados deste relatório são um chamado urgente à responsabilidade para legisladores, juízes e gestores públicos.

É imperativo que se reconheça a validade dos direitos das mulheres baseados no sexo. É tempo de parar o avanço de políticas que desmantelam proteções duramente conquistadas e de iniciar um debate público honesto, que leve em conta a vontade inequívoca da população. A voz dos brasileiros foi ouvida, e ela clama pela defesa da realidade, da razão e, acima de tudo, pela segurança e dignidade das mulheres.

REFERÊNCIAS

BERGAMO, M. (2022, 18 de junho). Ministério Público de SP denuncia influenciadora feminista por preconceito contra trans e travestis. Folha de São Paulo. Recuperado de <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2022/06/ministerio-publico-de-sp-denuncia-influenciadora-feminista-por-preconceito-contr-trans-e-travestis.shtml>

BIGGS, M. (2022). Queer Theory and the Transition from Sex to Gender in English Prisons. *Journal of Controversial Ideas*, 2(4).

DEARDEN, L. (2025, 16 de abril). U.K. Top Court Says Trans Women Are Not Legally Women Under Equality Act. The New York Times. Recuperado de <https://www.nytimes.com/2025/04/16/world/europe/uk-supreme-court-woman-definition-trans.html>

FEMINISTS FROM EUROPE, ASIA, NORTH AMERICA, LATIN AMERICA, AND AFRICA. (2022). The Erasure of Sex: The Global Capture of Policies on Sex by Gender Identity Activists and the Effects on The Rights of Women and Girls. *Dignity: A Journal of Analysis of Exploitation and Violence*, 7.

GROSSI, M. P. (1998). Identidade de Gênero e Sexualidade. *Revista antropologia em primeira mão*, 24, 1-18.

HOOVEN, C. (2021). *T: The Story of Testosterone, the Hormone that Dominates and Divides Us*. New York: Henry Holt and Co.

INTERNATIONAL COMMISSION OF JURISTS (ICJ). (2017, November 17). Yogyakarta Principles plus 10 - Additional principles and state obligations on the application of international human rights law in relation to sexual orientation, gender identity, gender expression and sex characteristics to complement the Yogyakarta Principles. Disponível em: <https://yogyakartaprinciples.org/principles-en/yp10/>

LIMA, M. (2016). Introdução aos métodos quantitativos em Ciências Sociais. Em: *Métodos de pesquisa em ciências sociais: bloco quantitativo* (pp. 10-31). Sesc São Paulo/CEBRAP.

PINHO, A. (2021, 3 de fevereiro). Integrante de mandato coletivo é destituída após posts sobre volta das escolas. Folha de S Paulo. Recuperado de <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/02/integrante-de-mandato-coletivo-e-destituída-apos-posts-sobre-volta-das-escolas.shtml>

RIVAS, S., OPAZO, T., DANKER, V., & GÓMEZ, S. (2025). Cómo avanza la nueva constitución chilena. La Tercera. Recuperado de <https://interactivo.latercera.com/como-avanza-la-nueva-constitucion-chilena/>

TENENTE, L. (2023, 16 de março). Ex-BBB e professora, Mara Telles critica expressão 'pessoas que menstruam' e é denunciada por transfobia na UFMG. G1. Recuperado de <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/03/16/ex-bbb-e-professora-mara-telles-critica-expressao-pessoas-que-menstruam-e-e-denunciada-por-transfobia-na-ufmg.ghtml>

WU, N., DIAZ, D., & GARRITY, K. (2024, 13 de novembro). Dems torn over transgender issue: Centrists worry that party is 'reading the public wrong'. Politico. Recuperado de <https://www.politico.com/news/2024/11/13/democrats-moderates-transgender-issues-strategy-00189123?form=MG0AV3>